



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Tendo em vista a CI 37/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para avaliação do imóvel abaixo referenciado, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis vem apresentar a avaliação do imóvel situado à Avenida Alberto Vieira Romão, lote 01 da quadra AV-02, Alfenas-MG.

Avaliação de imóvel por comparação direta com tratamento por fatores

Valor do imóvel avaliando: R\$385.000,00

Imóvel avaliando

Imóvel avaliando

Área: 1.106m²

Método empregado:

Para a avaliação do imóvel foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR-14653. Por este método, o imóvel avaliando é avaliado por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m²) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

O saneamento dos valores amostrais foi feito utilizando-se o *Crítério Excludente de Chauvenet* e o tratamento estatístico fundamentou-se na *Teoria Estatística das Pequenas Amostras* ($n < 30$) com a distribuição 't' de *Student* com confiança de 80%, consoante com a Norma Brasileira.

A amostra desta avaliação foi tratada com os seguintes fatores:

F1: Localização

F2: Infraestrutura

F3: Inclinação

Imóveis amostrados para comparação:

Imóvel 1:



Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais

Imóvel 1

Área:	800m ²
Valor:	R\$300.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$375,00
Fator de homogeneização Localização:	1,00
Fator de homogeneização Infraestrutura:	1,00
Fator de homogeneização Inclinação:	1,00

Imóvel 2:

Imóvel 2

Área:	8.850m ²
Valor:	R\$2.400.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$271,19
Fator de homogeneização Localização:	1,00
Fator de homogeneização Infraestrutura:	1,00
Fator de homogeneização Inclinação:	1,00

Imóvel 3:

Imóvel 3

Área:	10.000m ²
Valor:	R\$3.500.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$350,00
Fator de homogeneização Localização:	1,00
Fator de homogeneização Infraestrutura:	1,00
Fator de homogeneização Inclinação:	1,00

Tabela de homogeneização:

Imóvel	R\$/m ²	F1	F2	F3	R\$/m ² homog.
--------	--------------------	----	----	----	---------------------------



Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais

1	375,00	1,00	1,00	1,00	375,00
2	271,19	1,00	1,00	1,00	271,19
3	350,00	1,00	1,00	1,00	350,00

Valores homogeneizados (X_i), em R\$/m²:

Média: $X = \sum(X_i)/n$

$$X = 332,06$$

Desvio padrão: $S = \sqrt{(\sum(X - X_i)^2)/(n-1)}$

$$S = 54,18$$

Verificação dos valores pelo Critério Excludente de Chauvenet:

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet.

Ou seja: $d = |X_i - X|/S < VC$

Valor crítico para 3 amostras, pela Tabela de Chauvenet: $VC = 1,38$

Amostra 1: $d = |375,00 - 332,06| / 54,18 = 0,79 < 1,38$ (amostra pertinente)

Amostra 2: $d = |271,19 - 332,06| / 54,18 = 1,12 < 1,38$ (amostra pertinente)

Amostra 3: $d = |350,00 - 332,06| / 54,18 = 0,33 < 1,38$ (amostra pertinente)

Cálculo da amplitude do intervalo de confiança:

Os limites do intervalo de confiança (Li e Ls) são os extremos dentro dos quais, teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar.

Eles são determinados pelas fórmulas: $Li = X - t_c * S/\sqrt{(n-1)}$ e $Ls = X + t_c * S/\sqrt{(n-1)}$,

onde t_c é o valor da Tabela de Percentis da Distribuição t de Student, para 80% de confiança e 2 (n-1) graus de liberdade.

Limite inferior do intervalo de confiança (Li):



Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais

$$Li = 332,06 - 1.89 * 54,18/\sqrt{(3 - 1)} = 259,65$$

Limite superior do intervalo de confiança (Ls):

$$Ls = 332,06 + 1.89 * 54,18/\sqrt{(3 - 1)} = 404,47$$

Cálculo do campo de arbítrio:

Considerando-se a grande dilatação do intervalo de confiança, o campo de arbítrio será estipulado em aproximadamente 10% em torno da média.

Campo de arbítrio: de R\$298,86 a R\$365,27

Tomada de decisão sobre o valor unitário do imóvel avaliando:

Obs.: O perito tem liberdade para determinar o valor unitário dentro do campo de arbítrio.

Como há apenas um valor dentro do campo de arbítrio, sugerimos utilizá-lo como valor unitário.

Valor unitário do imóvel avaliando: R\$350,00

Resultado final:

Valor final = Valor unitário * área

Valor final = R\$350,00 * 1.105,73 = R\$385.000,00

Valor do imóvel avaliando:

R\$385.000,00



2- CONCLUSÃO

Tendo em vista os dados contidos na presente avaliação, concluímos que o valor do imóvel avaliando, deverá ser de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Por ser verdade firmamos a presente avaliação.

Atenciosamente.



CEZAR ALEXANDRE FERREIRA

ENG.º CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CREA-MG: 28839/D

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



GABRIEL MONACO BALDUINO

ENG.º CIVIL

CREA-SP: 5069821930

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



SAMIRA HERCULANO PEREIRA

ENG.º CIVIL

CREA-RJ : 2015125090

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Alfenas, 26 de setembro de 2023

ANEXOS: Amostras



Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais

IMÓVEL 1

Panel do Advogado - Processo X WhatsApp Terreno para Venda, Alfenas / MG

preguinhoimoveis.com.br/imovel/1145663/terreno-venda-alfenas-mg-distrito-industrial

(35) 3292-4006 - (35) 3292-3032 ou (35) 3470-0232 vivo fixo Av. Governador Volodymyr 70, Alfenas-MG

Tradução

Venda Localização Informações Contato Código

Todas Venda - todas as cidades - Bairro Valor Mínimo Valor Máximo Q BUSCAR

TERRENO PARA VENDA, ALFENAS / MG

bairro Distrito Industrial, área total 800,00 m²

Área Total: 800,00

R\$ 300.000,00



Compartilhar

WhatsApp Telegram Facebook Messenger Email Print

Código VIM: 1145663

Bairro: Distrito Industrial

Área Total: 800,00 m²

Fale agora conosco

Nome

E-mail

Telefone

Clique Aqui para este imóvel através do site www.preguinhoimoveis.com.br. Por favor, gostamos de suas informações sobre o mesmo aguardando contato. Obrigado.

6643 replica:

Enviar

PCB 1302
PTB2 20/09/2023



Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais

IMÓVEL 2

Reiner do Advogado - Processo: X WhatsApp X Área à venda Distrito Industrial: X Área à venda, 8850 m² por R\$ 2.400.000,00 X +

grupohamiltonimoveis.com.br/imovel/area-de-8-850-m-distrito-industrial-alfenas/AR0102-HAMU?from=sale

M GM YT QC CF CP CPP PAC CC CIF e-SAJ TSP JURIS TRF CPC LIA PJE PDS PQ CURSINHO SPS CAA MG PM pje Todos os favoritos

Enter

Área à venda, 8850 m² por R\$ 2.400.000,00 - Distrito Industrial - Alfenas/MG R\$ 2.400.000

8.850 m²

Home Imóveis À venda Área Alfenas Distrito Industrial Área à venda 8850 m² por R\$ 2.400.000,00 - Distrito Industrial - Alfenas/MG AR0102-HAMU

Ver mais fotos

Windows taskbar: 15:06 20/09/2021



Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais

IMÓVEL 3

Imóveis para comprar Imóveis para alugar [Buscar no MAPA](#)

REDE nova Negócios Imobiliários

COMPRAR / LOTE / TERRENO À VENDA EM ALFENAS, NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL

COD: AR0096 **A VENDA** Atualizado em JUN/2022 **R\$ 3.500.000**

Lote / Terreno à venda em Alfenas, no bairro Distrito Industrial

Distrito Industrial, Alfenas/MG

10.000m²
Área total

O Imóvel

Grande oportunidade de investimento.

Área Industrial com 10.570 m² com dois Galpões portaria e uma casa pequena.

Primeiro Galpão com 519 m².

Segundo Galpão com 815 m².

Casa pequena de 168 m².

Assessoria de vendas dedicada com a expertise regional do Distrito.

Alcancegar neste site, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Entenda sobre Lote / Terreno à venda em Alfenas, no bairro Distrito Industrial que está na Inova Lote / Terreno À venda com o melhor preço e as melhores condições do mercado.

GRUPO HAMILTON EMPREENDIMENTOS
(35) 3291-2175

Solicite informações Agende uma visita

Nome

E-mail

Telefone

Gostaria de mais informações sobre o imóvel Lote / Terreno à venda em Alfenas, no bairro Distrito Industrial, COD: AR0096

Solicitar informações

Falar por Whatsapp

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.836.200/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 23/07/2020		
NOME EMPRESARIAL ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFETEC ENGENHARIA MECANICA					PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO R OSWALDO ORSI		NÚMERO 292		COMPLEMENTO *****			
CEP 37.136-022	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL MORADA DO SOL		MUNICÍPIO ALFENAS		UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERAL@AMAURICONTABILIDADE.COM		TELEFONE (35) 3267-2224/ (35) 3267-9000					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2020			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 14:50:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

REQUERIMENTO

DATA: 04 / 10 / 23

À

Secretaria Do Desenvolvimento Econômico, Ind. E Comércio
Prefeitura Municipal De Alfenas – Minas Gerais
A/C Larissa Alves da Silva Vilela

Rua Coronel Pedro Correa, nº 389, Centro, CEP 37.130-087, Alfenas/MG

Prezada Senhora:

Solicitamos a doação de um terreno com área de 1.105,73 m², para
implantação de nosso empreendimento, cuja atividade principal é a de
fabricação de máquinas.

As características básicas e documentação exigida estão apresentadas em
anexo. Comprometemo-nos a observar nos projetos, obras e operação de nossa
empresa as normas vigentes definidas pela Prefeitura Municipal de Alfenas – MG.

Assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações
prestadas os documentos que seguem acostados a este.

Atenciosamente,

Nome: Wagner Mateus Xavier

Assinatura: Wagner Mateus Xavier



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. A EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Alpetec Fabricação de mób. e Equipamentos

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/Av.: Oswaldo Oksi

Nº 292 Complemento _____ Bairro Morada do Sol

Cidade: Alfenas CEP: 37.136-022

Telefone: (35) 98824-0743 E-mail: financeiro@alpetec.com.br

CONSTITUIÇÃO

1.3.1 - Situação atual:

() Empresa em Construção

() Empresa Paralisada

(☒) Empresa em Atividade

1.3.2 - Situação pretendida:

(☒) Empresa em expansão

() Empresa em re-localização

1.3.3 CNPJ nº 37.836.200/0001-99

1.3.4 Inscrição Estadual nº 0037896200090

1.3.5 Capital Social Atual R\$ 50.000,00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

	NOME	CPF	Cota
1-	André Luiz Macedo	222.051.738-12	50%
2-	Wagner Mateus Xavier	087.250.526-08	50%
3-			
4-			
5-			
6-			

2. - DOCUMENTAÇÃO

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente. Anexar cópia autenticada do cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. - PROJETO

- UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

Fabricação e máquinas e Equipamentos Industriais.

3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Recebimento de matéria-prima de maneira bruta
manipulação;
condicionamento de matéria-prima;
transformação de matéria-prima;
conversão de matéria-prima do produto;
renda e comercialização.

3.1.2 - Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental

mapear a geração de resíduos por fonte geradora;
Reciclar os resíduos;
destiná-los a um aterro sanitário legalizado;
reduzir a geração de resíduos;
contratar empresas especializadas em auxílios.

3.2 - Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

3.2.2 - Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno

- Área edificada 992,53 m² *proximadamente*
- Área para circulação e estacionamento interno para uso da empresa
40 m² *aproximadamente*



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

- Área dentro do terreno para estacionamento de terceiros 40 m² *aproximadamente.*
- Área para armazenagem ao ar livre 40 m² *aproximadamente*
- Área destinada à expansão do Projeto 0 m²

AREA TOTAL DO TERRENO 1.105.00 m² *aproximadamente*

3.3 - INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E

OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ 1.000.000,00
(um milhão de reais) *aproximadamente*

3.4 - INSUMOS

3.4.1 - Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem
<i>Aço estrutural</i>	<i>- MG</i>
<i>cabos elétricos</i>	<i>MG</i>
<i>motores elétricos</i>	<i>MG</i>

3.4.2 - Energia elétrica estimada de 100 KVA *aproximadamente*

3.4.3 - Água: Consumo m³/dia 1 nº de horas trabalhadas por dia 8:00

3.5 - MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)

Qualificada 10 empregados *aproximadamente*



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Semiquificada 5 empregados

Não qualificada 5 empregados

Total 20 empregados

3.6 - PRODUTOS / SERVIÇOS (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

maquinas e equipamentos voltado para industria.
manutenção e assistência tecnica em máquinas.

3.7 - FATURAMENTO (Previsão média mensal)

De produtos R\$ 200.000,00

De Serviços R\$ 5.000,00

Total R\$ 205.000,00

3.8 - IMPOSTOS: (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R\$ 6.240,00 *aproximadamente*
Imposto sobre Serviços R\$ 100,00 *aproximadamente* *aliquota pode aumentar*

INFORMANTE: André Luiz Macedo

ASSINATURA: [Assinatura]

DATA: 04 / 10 / 23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2256204794



NOME
ANDRE LUIZ MACEDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
455454541 SSP SP

CPF
222.051.736-12

DATA NASCIMENTO
16/07/1982

FILIAÇÃO
JUVENAL MENDONCA MACEDO
SUELY DE FATIMA BORGES MACE
DO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03959938036

VALIDADE
02/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/10/2006



2256204794

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALFENAS, MG

DATA EMISSÃO
04/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26201406165
MG598180095

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1666210013



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG17760917 SSP MG

CPF
087.250.526-08

DATA NASCIMENTO
30/09/1988

FILIAÇÃO
VANDIR XAVIER
APARECIDA ROSA FRANCISCO XA
VIER

PERMISSÃO


ACC


CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04015611375

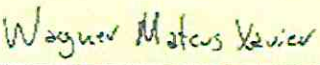
VALIDADE
25/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/12/2006

1666210013



OBSERVAÇÕES
A


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALFENAS, MG

DATA EMISSÃO
26/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85531439544
MG543830497

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN



Olá, Wagner! Esta é a fatura do seu cartão 1 2 3 DO
SANTANDER MASTERCARD contendo compras e
pagamentos realizados até 03/10.

WAGNER MATEUS XAVIER - 5201 XXXX XXXX 4614

Total a Pagar
R\$ 10.335,47

Vencimento
10/10/2023

Melhor Data para Compra
04/11/2023

Opções de Pagamento até a Data de Vencimento

1 Pagamento Total R\$10.335,47

Sempre a sua MELHOR opção!

No caso de pagamentos após a data de vencimento você tem alguns custos adicionais por conta do atraso: Juros: 15,69% a.m. + Juros por atraso: 1,00% a.m. + IOF: 0,246% a.m. + IOF adicional de 0,38% + Multa de 2,00%.

2 Parcelamento de Fatura 12x de R\$1.595,01

Esta é a MELHOR opção caso não consiga pagar o total da fatura.

Pagando o valor EXATO de R\$1.595,01 até a dia 10/10, utilizando o código de barras desta fatura, você contratará o Parcelamento de Fatura em 12x e ficará em dia, no final do contrato você terá pago um valor total de R\$19.140,12. Você pode encontrar outras opções de parcelamento no verso desta fatura ou acesse: App Way, Internet Banking ou App Santander. Encargos já incorporados nas parcelas: Juros: 13,09% a.m. e IOF: 0,246% a.m. + 0,38% CET: 372,94% a.a. As demais parcelas serão cobradas nas próximas faturas.

3 Pagamento Mínimo R\$1.033,54

O valor mínimo que deve ser pago para evitar o atraso da fatura.

Pagando esse valor, a diferença entre o pagamento mínimo e pagamento total da fatura será lançada na próxima fatura com o acréscimo de juros no valor de R\$ 9.301,93. Juros: 15,69% a.m. + IOF: 0,246% a.m. + IOF adicional: 0,38% (CET: 547,95% a.a.).

Histórico de Faturas

AGO. R\$ 18,50
SET. R\$ 5.946,82
OUT. R\$ 10.335,47
NOV. R\$ 8.841,66

Pagamento

R\$ 18,50 ✓
R\$ 5.946,82 ✓
Esta Fatura
Fatura Aberta

Posição do seu Limite de Crédito em 03/10

Seu Limite é:
R\$34.932,00

Limite Disponível:
R\$3.484,07

Limite de Saque
à Crédito:
R\$0,00

Consulte e atualize seus limites no App Way

ATENCAO: A PARTIR DE 01/07/2023, O VALOR MAXIMO PARA PAGAMENTO DE CONTA NO CARTAO DE CREDITO SERA DE R\$ 6 MIL E A TARIFA COBRADA SERA DE 3,49% SOBRE O VALOR DO BOLETO. PARA MAIS INFORMACOES, CONSULTE NA DATA ACIMA MENCIONADA A TABELA DE SERVICOS E OS TERMOS E CONDICÕES DE PRODUTO.

ANUIDADE Entenda como é calculada

Cartão	Parcela	Redução Mês Vigente	Valor a pagar
WAGNER M XAVIER	4514 R\$37,00	100,00% - pacote + gastos acima de R\$1.000,00	R\$0,00
TOTAL			R\$0,00

Orientações para Pagamento:

O código de barras pode ser utilizado para pagamento de qualquer valor desejado.

Seu limite será reestabelecido logo após o pagamento da fatura quando realizado em nossos canais digitais. Pagamentos realizados em outros bancos ou lotéricas seu limite será reestabelecido em até 3 dias úteis.

Beneficiária

Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP - cep 04543-011

Agência / Código. Beneficiária

050 04 92836 9

Autenticação Mecânica

Santander		033-7	03399.49281 36982.200309.79602 801023 5 00000000000000		Santander	
Agência Recebedora			Vencimento		Número do Cartão	
Pagável preferencialmente no banco Santander			10/10/2023		5201 XXXX XXXX 4614	
Beneficiário			Agência/Cód. Beneficiário		Nosso Número	
Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42			050 04 92836 9		8220030796028	
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP - cep 04543-011			Nosso Número		Vencimento	
Data Documento			3011660000158780		10/10/2023	
Especie			FT-CI		Total desta Fatura R\$	
R\$			N		10.335,47	
Quantidade			Valor		Pagamento Mínimo R\$	
3011660000158780			3011660000158780		1.033,54	
Valor			Valor do documento		Valor Pago R\$	
PREENCHER O VALOR A SER PAGO NO CAMPO <VALOR DO DOCUMENTO>			3011660000158780		CPF/CNPJ	
FATURAS PAGAS APOS O VENCIMENTO TERÃO ACRESCIMO E ENCARGOS, CALCULADOS A PARTIR DA DATA DO VENCIMENTO			3011660000158780		087.250.526-08	
E INCLUIDOS NA SUA PROXIMA FATURA MENSAL. APOS 30/10/2023, PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DO SANTANDER.			3011660000158780		RECIBO DO CLIENTE	
WAGNER MATEUS XAVIER			3011660000158780		Autenticação no verso	
R FLORENTINO JOSE RIBEIRO 776			3011660000158780		Escaneie para	
JARDIM NOVA AM			3011660000158780		pagar via PIX	
37137-022\ALFENAS MG			3011660000158780		Pagador	



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000524071

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ALFENAS

Local

23 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211770049 em 23/07/2020 da Empresa ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211770049 e protocolo 204274604 23/07/2020. Autenticação: 9D39508120E422E0756120A1772433A3A5531158. Marilay da Paula Romfim -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/437.160-1	MGP2000524071	23/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURO SILVA CORREA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

1. ANDRE LUIZ MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 16/07/1982, nº do CPF 222.051.738-12, documento de identidade 45.545.454-1, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA LAVRAS, número 258, bairro / distrito RESIDENCIAL OLIVEIRA, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.136-098 representado(a) por PROCURADOR AMAURI SILVA CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 973.327.126-87, documento de identidade M6904969, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA BARÃO DO RIO BRANCO, número 685, bairro / distrito CENTRO, município PARAGUACU - MINAS GERAIS, CEP 37.120-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ALFETEC ENGENHARIA MECANICA.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PECAS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO, PECAS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA OSWALDO ORSI, número 292, bairro / distrito RESIDENCIAL MORADA DO SOL, município ALFENAS - MG, CEP 37.136-022.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 23/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANDRE LUIZ MACEDO	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ANDRE LUIZ MACEDO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406 /2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, conforme percentuais a ser definidos com base no artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Quinta - O administrador declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da decorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ALFENAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ALFENAS, 23 de Julho de 2020.

ANDRE LUIZ MACEDO: Sócio/Administrador

Representado por: AMAURI SILVA CORREA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/437.160-1	MGP2000524071	23/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURO SILVA CORREA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ANDRE LUIZ MACEDO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 16/07/1982, nº do CPF 222.051.738-12, documento de Identidade 45.545.454-1, SSP/SP, com domicílio/residência na Rua Lavras, Residencial Oliveira, Alfenas - MG - CEP 37.136-098.

OUTORGADO:

AMAUURI SILVA CORREA, brasileira, Contador, casado em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 685, bairro Centro, Paraguaçu - MG, CEP: 37.120-000, CPF nº 973.327.126-87 e Carteira de Identidade nº M-6.904.969, expedida pela SSP-MG, e-mail: amauricontabilidade@yahoo.com.br.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar atos de **CAPA DO PROCESSO, CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, EXTINÇÃO, REATIVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ABERTURA DE FILIAL, ENQUADRAMENTO, DESENQUADRAMENTO, REENQUADRAMENTO, DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, ALTERAÇÃO DE SÓCIO, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA (POR PRINCIPAL E SECUNDARIA), ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ALTERAÇÕES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS, ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIO** contendo deliberações sobre **AQUISIÇÃO DE COTAS, CESSÃO DE COTAS**, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, tudo referente a empresa que será constituída e após a sua constituição **ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Orsi, nº 292, bairro Morada do Sol, município Alfenas/MG, CEP 37.136.022 a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócia, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



ANDRE LUIZ MACEDO

Alfenas, 15 de Julho de 2020.

**Favor reconhecer firma por AUTENTICIDADE*

PODER. JUCEMG - 13 OFICINA - SEMI DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Alfenas - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(DUT44981) ANDRE LUIZ MACEDO em testemunho da verdade.
Alfenas, 15/07/2020 15:34:06 11004

SELO DE CONSULTA: DUT44981
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8540.2424.3920.2773
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados por
ROSELAINE MORAIS FERREIRA - ESCRIVENTE
Emol: R\$5,45 TPI: R\$1,70 Total: R\$7,15 ISS: R\$0,10
Consulte a validade deste selo no site: <https://seos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: RAN577204





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/437.160-1	MGP2000524071	23/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURO SILVA CORREA



ANEXO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Amauri Silva Correa, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº061457/O-2, expedida em 22/11/1994, inscrito no CPF nº 973.327.126-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. PROCURAÇÃO (1 Páginas)
2. RG e CPF Andre (1 página)
3. CRC (1 Página)

Data: 23 de julho de 2020.

AMAURI SILVA CORREA

Assinado digitalmente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/437.160-1	MGP2000524071	23/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3121177004-9 e protocolado sob o número 20/437.160-1 em 23/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211770049, em 23/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURO SILVA CORREA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURO SILVA CORREA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURO SILVA CORREA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURO SILVA CORREA

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2020, às 16:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/437.160-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 23 de julho de 2020

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31211770049	2062				

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



MGN2286803802

ALFENAS
Local

27 JUNHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

☐ NÃO / / /
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/327.285-0	MGN2286803802	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURO SILVA CORREA



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ANDRE LUIZ MACEDO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 16/07/1982, portador do CPF nº 222.051.738-12 e documento de identidade nº 45.545.454-1, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Lavras, nº 258, Bairro: Residencial Oliveira, Alfenas – MG, CEP: 37.136-098.

Neste ato representado pelo procurador **AMAURI SILVA CORREA**, nacionalidade brasileira, contador, casado sob o regime comunhão universal de bens, portador do CPF nº 973.327.126-87 e documento de identidade nº M-6.904.969, SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Dom Bosco, nº 1248, Bairro: Santa Terezinha, Paraguaçu – MG, CEP: 37.120-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada, **ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Orsi, nº 292, Bairro: Residencial Morada do Sol, Alfenas – MG, CEP: 37.136-000, registrada na JUCEMG sob o nº 3121177004-9 em 23/07/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 37.836.200/0001-99, resolvem alterar e consolidar o contrato social da empresa, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o sócio **WAGNER MATEUS XAVIER**, nacionalidade brasileira, empresário, Casado sob o regime Comunhão Parcial de bens, nº do CPF 087.250.526-08, documento de identidade MG17760917, SSP/MG com domicílio/residência a Rua Florentino Jose Ribeiro, nº 776, bairro/distrito: Jardim Nova América, Alfenas – MG, CEP: 37.137-022. Neste ato representado pelo procurador **AMAURI SILVA CORREA**, nacionalidade brasileira, contador, casado sob o regime comunhão universal de bens, portador do CPF nº 973.327.126-87 e documento de identidade nº M-6.904.969, SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Dom Bosco, nº 1248, Bairro: Santa Terezinha, Paraguaçu – MG, CEP: 37.120-000.

A vista das modificações ora realizadas, consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A empresa é sociedade limitada unipessoal, conforme LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 (Lei da Liberdade Econômica).

SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

TERCEIRA: A sede da sociedade é na Rua Oswaldo Orsi, nº 292, Bairro: Residencial Morada do Sol, Alfenas – MG, CEP: 37.136-000.

QUARTA: O objeto social é FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PECAS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO, PECAS E ACESSORIOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

QUINTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000(Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, integralizadas em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	R\$ VALOR	PORCENTAGEM
ANDRE LUIZ MACEDO	25.000	R\$ 25.000,00	50%
WAGNER MATEUS XAVIER	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%



SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis perante a sociedade que não reconhecerá mais de um possuidor para cada um deles, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 23/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

NONA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **ANDRE LUIS MACEDO** e isoladamente pelo sócio **WAGNER MATEUS XAVIER**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, conforme percentuais a ser definidos com base no artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA PRIMEIRA: A administração terá direito, mensalmente, a uma retirada a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo o sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do “de cujus” deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a vontade de serem ou não integralizados a firma, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial.

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, dentro do território nacional observado as disposições legais pertinentes.

DÉCIMA QUARTA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação do(s) administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA QUINTA: O(s) administrador (es) declara(m), sob penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da decorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de ALFENAS – MG para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Alfenas, 06 de julho 2022.

ANDRE LUIZ MACEDO

(Assinado digitalmente pelo procurador Amauri Silva Correa)

WAGNER MATEUS XAVIER

(Assinado digitalmente pelo procurador Amauri Silva Correa)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/327.285-0	MGN2286803802	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

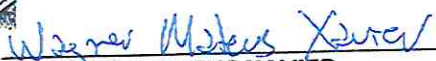
WAGNER MATEUS XAVIER, nacionalidade brasileira, empresário, Casado sob o regime Comunhão Parcial de bens, nº do CPF 087.250.526-08, documento de identidade MG17760917, SSP/MG com domicílio/residência a Rua Florentino Jose Ribeiro, nº 776, bairro/distrito: Jardim Nova América, Alfenas – MG, CEP: 37.137-022.

OUTORGADO:

AMAURI SILVA CORREA, nacionalidade brasileira, contador, casado sob o regime comunhão Universal de bens, portador do CPF nº 973.327.126-87 e documento de identidade nº M-6.904.969, SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Dom Bosco, nº 685, Bairro: Centro, Paraguaçu – MG, CEP: 37.120-000.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar atos de **CAPA DO PROCESSO, CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, EXTINÇÃO, REATIVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ABERTURA DE FILIAL, ENQUADRAMENTO, DESENQUADRAMENTO, REENQUADRAMENTO, DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, ALTERAÇÃO DE SÓCIO, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA (PRINCIPAL E SECUNDARIA), ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ALTERAÇÕES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS, ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIO E AQUISIÇÃO DE COTAS, CESSÃO DE COTAS**, referente a empresa que será constituída e após sua constituição: **ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede a Rua Oswaldo Orsi, nº 292, Casa, Bairro: Residencial Morada Do Sol, Alfenas - MG, CEP: 37.136-022 a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócia, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Alfenas, 27 de junho de 2022.


WAGNER MATEUS XAVIER

*Favor reconhecer firma por **AUTENTICIDADE**.


CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS - ALFENAS
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(FMH14777) **WAGNER MATEUS XAVIER**
em testemunho da verdade.
Alfenas, 28/06/2022 09:58:55 12873

SELO DE CONSULTA: FMH14777
CODIGO DE SEGURANÇA: 5856.5693.5477.6147
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
Luandro Rodrigues Ribeiro - Escrevente
Emol: R\$7,00; TF: R\$2,12 Total R\$9 23 IL'S R\$0,17
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.jucemg.jus.br>


Nº DA
ETIQUETA
ABR507154



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/327.285-0	MGN2286803802	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ANDRE LUIZ MACEDO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 16/07/1982, nº do CPF 222.051.738-12, documento de Identidade 45.545.454-1, SSP/SP, com domicílio/residência na Rua Lavras, Residencial Oliveira, Alfenas - MG - CEP 37.136-098.

OUTORGADO:

AMAUURI SILVA CORREA, brasileira, Contador, casado em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 685, bairro Centro, Paraguaçu - MG, CEP: 37.120-000, CPF nº 973.327.126-87 e Carteira de Identidade nº M-6.904.969, expedida pela SSP-MG, e-mail: amauricontabilidade@yahoo.com.br.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar atos de **CAPA DO PROCESSO, CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, EXTINÇÃO, REATIVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ABERTURA DE FILIAL, ENQUADRAMENTO, DESENQUADRAMENTO, REENQUADRAMENTO, DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, ALTERAÇÃO DE SÓCIO, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA (POR PRINCIPAL E SECUNDARIA), ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ALTERAÇÕES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS, ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIO** contendo deliberações sobre **AQUISIÇÃO DE COTAS, CESSÃO DE COTAS**, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, tudo referente a empresa que será constituída e após a sua constituição **ALFETEC FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Orsi, nº 292, bairro Morada do Sol, município Alfenas/MG, CEP 37.136.022 a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócia, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



ANDRE LUIZ MACEDO

Alfenas, 15 de Julho de 2020.

**Favor reconhecer firma por AUTENTICIDADE*

RECEBUEIRO	
1º Tabelionato de Notas de Alfenas - MG	
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de (DUT44981) ANDRE LUIZ MACEDO em testemunho da verdade.	
Alfenas, 15/07/2020 15:34:06 11004	
SELO DE CONSULTA: DUT44981	
CODIGO DE SEGURANÇA: 8540.2424.3920.2773	
Quantidade de atos praticados: 01	
Atos praticados por ROSELAINE MORAIS FERREIRA - ESCRIVENTE	
Emol: R\$5,45 T: R\$1,70 Total: R\$7,15 ISS: R\$0,40	
Consulte a validade deste selo no site: https://seios.jmg.jus.br	
Nº DA ETIQUETA: 881677204	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9452215 em 06/07/2022 da Empresa ALFETEC FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/327.285-0	MGN2286803802	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURO SILVA CORREA



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, AMAURI SILVA CORREA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 61457, expedida em 22/11/1994, inscrito no CPF nº 973.327.126-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURAÇÃO WAGNER MATEUS XAVIER - 1 página(s)
2. CRC AMAURI SILVA CORREA - 1 página(s)
3. PROCURACAO ANDRE LUIZ MACEDO - 1 página(s)

Paraguacu/MG , 29 de junho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: AMAURI SILVA CORREA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9452215 em 06/07/2022 da Empresa ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211770049 e protocolo 223272850 - 29/06/2022 Autenticação: 125A9F4F1B87828FDEA248D518115F934D52A Marinely de Paula Romfim -



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3121177004-9 e protocolado sob o número 22/327.285-0 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9452215, em 06/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2022, às 15:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/327.285-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9452215 em 06/07/2022 da Empresa ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 37.836.200/0001-99
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 03/10/2023
Hora: 16:41:02

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	410.045,80D	9.267.422,24	8.636.181,67	1.041.286,37D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	391.382,73D	9.217.513,97	8.628.323,24	980.573,46D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	136.569,25D	6.354.041,21	5.759.424,59	731.185,87D
4	1.1.1.01	CAIXA	20.443,08D	3.821.388,17	3.375.510,00	466.321,25D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	20.443,08D	3.821.388,17	3.375.510,00	466.321,25D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	116.126,17D	2.532.653,04	2.383.914,59	264.864,62D
8	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	0,00	895.773,37	895.773,37	0,00
8277	1.1.1.02.0003	SICOOB 36.676-5	0,00	955.502,72	713.148,65	242.354,07D
551	1.1.1.02.0003	SICOOB 936.312-2	116.126,17D	681.376,95	774.992,57	22.510,55D
12	1.1.2	CLIENTES	181.393,36D	1.802.245,08	1.920.325,09	63.313,35D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	181.393,36D	1.802.245,08	1.920.325,09	63.313,35D
530	1.1.2.01.0001	CLIENTES A RECEBER	181.393,36D	1.802.245,08	1.920.325,09	63.313,35D
8087	1.1.2.01.0001.0002	MARABA TEMPER VIDROS	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
8098	1.1.2.01.0001.0004	BOX IDEAL DISTRIBUIDORA DE VIDROS EIRELI	0,00	1.859,00	1.859,00	0,00
8144	1.1.2.01.0001.0015	LONDRI COM DE MASSAS E JATEAMENTO LTDA	1.210,00D	0,00	1.210,00	0,00
8161	1.1.2.01.0001.0022	ADAILTON ROMAN DE CARVALHO 52988546649	1.666,68D	0,00	1.666,68	0,00
8162	1.1.2.01.0001.0023	OESTE TEMPER- INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LT	28.516,68D	825,00	29.341,68	0,00
8180	1.1.2.01.0001.0024	VITREX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	5.000,00D	0,00	5.000,00	0,00
8181	1.1.2.01.0001.0025	A A C SILVA SERVICOS E COMERCIO DE VIDROS	15.000,00D	0,00	15.000,00	0,00
8182	1.1.2.01.0001.0026	ECOTEMPER VIDROS TEMPERADO EIRELI	25.000,00D	0,00	25.000,00	0,00
8183	1.1.2.01.0001.0027	PATRICIA SANTOS LEAL	80.000,00D	4.225,00	84.225,00	0,00
8185	1.1.2.01.0001.0029	F R INSTALAÇÃO E COMERCIO VIDRO EIRELI	25.000,00D	0,00	25.000,00	0,00
8194	1.1.2.01.0001.0030	JADER RODOLFO TRIMER -ME	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
8195	1.1.2.01.0001.0031	PAULO FELIX DA SILVA	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
8200	1.1.2.01.0001.0032	MAX TEMPER - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTD.	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
8201	1.1.2.01.0001.0033	VIDROART DE POUSO ALEGRE LTDA ME	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
8202	1.1.2.01.0001.0034	3R MADEIRAS LTDA EPP	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
8204	1.1.2.01.0001.0035	VIDROS COMERCIAL ORION EIRELLI	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
8205	1.1.2.01.0001.0036	VIVIAN ESTELA DE SOUZA CANDIDO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
8206	1.1.2.01.0001.0037	SERRA VIDROS LTDA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
8207	1.1.2.01.0001.0038	PRADO INDUSTRIA DE VIDROS EIRELI	0,00	21.750,00	21.750,00	0,00
8218	1.1.2.01.0001.0039	RICARDO LUIZ FOLADOR	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
8220	1.1.2.01.0001.0041	MARCIO DA SILVA CRUZ	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
8221	1.1.2.01.0001.0042	LIZ KAREN VIEIRA GOMEZ	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
8233	1.1.2.01.0001.0044	EURONOBRE VIDROS LTDA	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
8235	1.1.2.01.0001.0046	VIDRAÇARIA SANTA CATARINA LTDA	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00
8236	1.1.2.01.0001.0047	EDVALDO SILVA FRANCISCO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
8266	1.1.2.01.0001.0049	TEMPERALL VIDROS TEMPERADOS LTDA	0,00	88.915,00	88.915,00	0,00
8267	1.1.2.01.0001.0050	BRUNO DE MORAES BARCELLOS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
8269	1.1.2.01.0001.0052	IGOR ALVES SILVA	0,00	9.990,00	9.990,00	0,00
8270	1.1.2.01.0001.0053	V MAIS IND. E COM. DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	0,00	26.500,00	26.500,00	0,00
8271	1.1.2.01.0001.0054	CLAUDIO RAMOS DE SOUSA	0,00	95.102,50	95.102,50	0,00
8272	1.1.2.01.0001.0055	CG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMÍNIOS VIDROS E A	0,00	600,00	600,00	0,00
8287	1.1.2.01.0001.0058	VICTOR PEREIRA	0,00	74.990,00	74.990,00	0,00
8288	1.1.2.01.0001.0059	RICARDO VIDROS LTDA	0,00	36.400,00	36.400,00	0,00
8290	1.1.2.01.0001.0061	GLASS VALE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	0,00	82.990,00	82.990,00	0,00
8291	1.1.2.01.0001.0062	INDOOR COMPONENTES DO BRASIL LTDA	0,00	38.175,00	38.175,00	0,00
8292	1.1.2.01.0001.0063	COMIMP INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	30.326,00	30.326,00	0,00
8293	1.1.2.01.0001.0064	ALUMIGLASS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESQUA	0,00	8.482,50	8.482,50	0,00
8294	1.1.2.01.0001.0065	TECA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	0,00	36.400,00	36.400,00	0,00
8305	1.1.2.01.0001.0068	1NIQ COMERCIAL LTDA	0,00	114.975,00	114.975,00	0,00
8306	1.1.2.01.0001.0069	ARTE RECICLAGEM LTDA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
8307	1.1.2.01.0001.0070	MARCIO VAZ DA SILVA	0,00	93.965,00	93.965,00	0,00
8308	1.1.2.01.0001.0071	SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 47162655000120	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00
8317	1.1.2.01.0001.0072	SONIELY DA SILVA SOUSA ME	0,00	88.300,00	88.300,00	0,00
8318	1.1.2.01.0001.0073	J A DISTRIBUIDORA DE VIDROS E ALUMINIO LTDA	0,00	5.975,00	5.975,00	0,00
8319	1.1.2.01.0001.0074	TRANSPARENCE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTD	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
8320	1.1.2.01.0001.0075	S.A Z CONSONI -ME	0,00	40.975,00	40.975,00	0,00
8321	1.1.2.01.0001.0076	FRANCSLAINEI DANIELE AQUATTI MARIANO	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
8322	1.1.2.01.0001.0077	INDUSTRIA CEARENSE DE ALUMÍNIO LTDA	0,00	77.990,00	77.990,00	0,00
8323	1.1.2.01.0001.0078	SÓLIDA INDUSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE VID	0,00	92.900,00	92.900,00	0,00
8324	1.1.2.01.0001.0079	BORGES E TECHNOLOGY LTDA	0,00	46.495,08	46.495,08	0,00
8332	1.1.2.01.0001.0080	IMBRAVIDROS INDUSTRIA BRASILEIRA DE VIDROS LTDA	0,00	15.980,00	15.980,00	0,00
8333	1.1.2.01.0001.0081	E.C LIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	0,00	79.990,00	79.990,00	0,00
8334	1.1.2.01.0001.0082	VIDRAÇARIA SILVA LTDA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
8335	1.1.2.01.0001.0083	JRC METALURGIA EIRELI	0,00	82.500,00	82.500,00	0,00
8336	1.1.2.01.0001.0084	OTTAVIO CARVALHO DA SILVA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
8340	1.1.2.01.0001.0086	JESSICA AMANDA ALVES DOS SANTOS	0,00	5.000,00	1.666,66	3.333,34D
8341	1.1.2.01.0001.0087	BRUNO BEZERRA CAVALCANTI CALADO	0,00	44.970,00	14.990,00	29.980,00D
8342	1.1.2.01.0001.0088	ATACADÃO DOS VIDROS LTDA	0,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00D
8343	1.1.2.01.0001.0089	MC SERRALHERIA TOCANTINS LTDA	0,00	5.000,00	1.666,66	3.333,34D
8344	1.1.2.01.0001.0090	FLAVIA FRASÃO PIRES NUNE	0,00	10.000,00	3.333,33	6.666,67D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	53.523,87	51.964,52	1.559,35D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	52.507,42	50.948,07	1.559,35D
25	1.1.3.06.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	44.905,52	44.905,52	0,00

Empresa: ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 37.836.200/0001-99
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 03/10/2023
Hora: 16:41:02

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	1.016,45	1.016,45	0,00
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	0,00	1.016,45	1.016,45	0,00
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	284.748,46	155.848,08	128.900,38D
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	0,00	284.748,46	155.848,08	128.900,38D
48	1.1.4.01.0001	APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL	0,00	284.748,46	155.848,08	128.900,38D
53	1.1.5	ESTOQUE	73.420,12D	722.955,35	740.760,96	55.614,51D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	73.420,12D	721.516,35	740.760,96	54.175,51D
56	1.1.5.01.0002	MATÉRIA-PRIMA	73.420,12D	721.516,35	740.760,96	54.175,51D
521	1.1.5.04	MERCADORIA DE TERCEIROS	0,00	1.439,00	0,00	1.439,00D
585	1.1.5.04.0002	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	0,00	1.439,00	0,00	1.439,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.663,07D	49.908,27	7.858,43	60.712,91D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	18.663,07D	49.908,27	7.858,43	60.712,91D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.138,73D	49.908,27	0,00	51.047,00D
119	1.2.3.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.138,73D	49.908,27	0,00	51.047,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
121	1.2.3.04.0001	VEÍCULOS	20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.475,66C	0,00	7.858,43	10.334,09C
128	1.2.3.07.0003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	142,35C	0,00	3.858,47	4.000,82C
129	1.2.3.07.0004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	2.333,31C	0,00	3.999,96	6.333,27C
149	2	PASSIVO	410.045,80C	4.011.933,41	4.643.173,98	1.041.286,37C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	77.732,45C	1.557.654,85	1.627.576,66	147.654,26C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
152	2.1.1.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	43.519,71C	833.147,36	822.270,96	32.643,31C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	43.519,71C	833.147,36	822.270,96	32.643,31C
505	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES A PAGAR	43.519,71C	833.147,36	822.270,96	32.643,31C
8086	2.1.3.01.0001.0004	MANSUR E MANSUR COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	0,00	18.767,31	18.767,31	0,00
8090	2.1.3.01.0001.0005	PROXSYS COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODUTOS ELE	0,00	9.273,00	9.273,00	0,00
8091	2.1.3.01.0001.0006	SOUL FERRAGENS E COMPONENTES PARA VIDROS EIREL	0,00	11.623,22	11.623,22	0,00
8092	2.1.3.01.0001.0007	FRENHAN MANSUR COM. DE CHAPAS LTDA	1.552,33C	6.015,59	4.463,26	0,00
8094	2.1.3.01.0001.0009	RN TINTAS E FERR. LTDA - FILIAL AF	0,00	976,38	976,38	0,00
8095	2.1.3.01.0001.0010	FALCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00	16.685,79	17.215,81	530,02C
8100	2.1.3.01.0001.0013	GO2HOME COM.DE COMPONENTE FERRAM. EIRELI	0,00	4.616,53	4.616,53	0,00
8102	2.1.3.01.0001.0015	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	133,70C	3.368,72	3.516,62	281,60C
8103	2.1.3.01.0001.0016	MINERACAO CURIMBABA LTDA.CAMPO MEIO	0,00	30.808,40	37.471,04	6.662,64C
8113	2.1.3.01.0001.0020	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	81,34C	3.308,65	3.227,31	0,00
8115	2.1.3.01.0001.0021	EXPRESSO IDEAL CARGAS E ENC. LOG. LTDA	271,66C	378,08	106,42	0,00
8121	2.1.3.01.0001.0023	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	0,00	8.302,22	8.302,22	0,00
8132	2.1.3.01.0001.0029	WATTECH EQUIPAMENTOS ELETRICOS MECANICOS HIDR	2.000,00C	2.689,65	775,65	86,00C
8134	2.1.3.01.0001.0031	COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	0,00	10.849,10	10.849,10	0,00
8136	2.1.3.01.0001.0033	MK IND METALURGICA LTDA	15.911,91C	118.982,91	112.661,00	9.590,00C
8137	2.1.3.01.0001.0034	JCA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	0,00	179,00	179,00	0,00
8139	2.1.3.01.0001.0036	JEAN CARLOS OENNING	83,74C	1.289,38	1.205,64	0,00
8142	2.1.3.01.0001.0039	SISTEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA	0,00	1.148,41	1.148,41	0,00
8143	2.1.3.01.0001.0040	CONSTRUTERRA COML LTDA	0,00	5.373,00	5.466,00	93,00C
8148	2.1.3.01.0001.0041	BLUEMAK BRASIL MAQUINAS E AUTOMACAO LTD	3.574,64C	3.574,64	0,00	0,00
8149	2.1.3.01.0001.0042	DS JATO TORNEARIA IND E COM LTDA	9.110,00C	47.280,20	42.991,60	4.821,40C
8150	2.1.3.01.0001.0043	VIDROMINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	262,00C	550,05	288,05	0,00
8152	2.1.3.01.0001.0044	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	501,51C	1.194,87	761,52	68,16C
8153	2.1.3.01.0001.0045	FORT EQUIPAMENTOS GALVANICOS LTDA	211,66C	303,66	92,00	0,00
8154	2.1.3.01.0001.0046	PLASTICON TECH COMERCIO LTDA	0,00	452,65	452,65	0,00
8155	2.1.3.01.0001.0047	DOUGLAS S DE AMORIM	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00
8156	2.1.3.01.0001.0048	INDAIA COMERCIO DE PECAS E COMPONENTES INDUSTR	2.800,00C	20.405,84	19.154,64	1.548,80C
8157	2.1.3.01.0001.0049	SMF - IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRA	51,95C	51,95	0,00	0,00
8163	2.1.3.01.0001.0051	RAFAEL PENTEADO SANTANA 41533919801	106,62C	640,21	533,59	0,00
8164	2.1.3.01.0001.0052	CERT EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO LTDA	846,67C	35.936,67	35.090,00	0,00
8165	2.1.3.01.0001.0053	CARLOS HENRIQUE BILATO 13189518874	746,64C	9.413,26	8.666,62	0,00
8166	2.1.3.01.0001.0054	CNS COMERCIO LTDA	273,62C	1.030,43	756,81	0,00
8168	2.1.3.01.0001.0056	SUPRI PECAS PARA ELEVADORES EIRELI	0,00	6.759,06	6.759,06	0,00
8169	2.1.3.01.0001.0057	AMC PNEUMÁTICOS COMERCIAL LTDA - ME	386,67C	4.354,63	4.451,30	483,34C
8170	2.1.3.01.0001.0058	BRUNO RODRIGUES GOUVEIA - ME	563,33C	4.978,33	4.415,00	0,00
8171	2.1.3.01.0001.0059	POTENCIAL LASER IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERC	0,00	25.650,00	25.650,00	0,00
8172	2.1.3.01.0001.0060	RENATO DE ARRUDA CAMPOS ELETRONICOS ME	399,33C	2.529,33	2.130,00	0,00
8173	2.1.3.01.0001.0061	ALINE ROJO DESIO 37938443824	797,16C	10.816,29	10.019,13	0,00
8174	2.1.3.01.0001.0062	JULIARTH E-SHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TEI	133,20C	133,20	0,00	0,00
8175	2.1.3.01.0001.0063	SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	1.217,00C	1.217,00	0,00	0,00
8176	2.1.3.01.0001.0064	MATRIZ - CASA DAS CORREIAS E BORRACHAS DIVINOPO	736,04C	1.869,75	1.133,71	0,00
8177	2.1.3.01.0001.0065	GMC COMPONENTES ELETRICOS E AUTOMACAO LTDA	255,99C	3.150,41	2.894,42	0,00
8178	2.1.3.01.0001.0066	JJD DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS E PECAS INDUST	428,67C	4.708,06	4.279,39	0,00

Empresa: ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 37.836.200/0001-99
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 03/10/2023
Hora: 16:41:02

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8188	2.1.3.01.0001.0070	AURILIO FRANC. DE ANDRADE E CIA LTDA ME	0,00	480,00	480,00	0,00
8189	2.1.3.01.0001.0071	S.K INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS I	0,00	495,07	495,07	0,00
8190	2.1.3.01.0001.0072	O CONSTRUTOR FERRAMENTAS E FERRAGENS EIRELI - M	0,00	896,06	896,06	0,00
8191	2.1.3.01.0001.0073	SERT SEG DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00	356,00	356,00	0,00
8192	2.1.3.01.0001.0074	DIGEL ELETRICA LTDA	0,00	11.325,90	11.325,90	0,00
8193	2.1.3.01.0001.0075	VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA	0,00	1.199,00	1.199,00	0,00
8196	2.1.3.01.0001.0076	RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.	0,00	505,19	545,23	40,04C
8197	2.1.3.01.0001.0077	SANTA INOCENCIA CONFECCOES LTDA-ME	0,00	900,00	900,00	0,00
8198	2.1.3.01.0001.0078	MC HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	0,00	1.405,30	1.405,30	0,00
8199	2.1.3.01.0001.0079	DUPLO COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SI	0,00	553,80	553,80	0,00
8203	2.1.3.01.0001.0080	SP TRANSPORTE LTDA -	0,00	74,97	74,97	0,00
8208	2.1.3.01.0001.0081	ADRIANO TAVARES DE CAMARGO	0,00	284,83	284,83	0,00
8209	2.1.3.01.0001.0082	GEOVANI QUEVARA LUIZ	0,00	5.099,83	5.099,83	0,00
8210	2.1.3.01.0001.0083	ELAINE APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	0,00	21,65	21,65	0,00
8212	2.1.3.01.0001.0085	BRASCAR IMPLIMENTOS RODOVIARIOS EIRELI	0,00	17.000,22	17.000,22	0,00
8213	2.1.3.01.0001.0086	ION ELETROSTATICA EQUIPAMENTOS PARA PINTURA LTI	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
8214	2.1.3.01.0001.0087	HS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	0,00	2.677,00	2.677,00	0,00
8215	2.1.3.01.0001.0088	VIDROSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	34.759,31	34.759,31	0,00
8216	2.1.3.01.0001.0089	KALATEC AUTOMACAO LTDA	0,00	8.894,73	8.894,73	0,00
8217	2.1.3.01.0001.0090	DEVA VEICULOS LTDA (BT-TRANSF)	0,00	203.122,00	203.744,34	622,34C
8223	2.1.3.01.0001.0091	VINICIUS TOSCANO MIRANDA 50924395800	0,00	400,00	400,00	0,00
8225	2.1.3.01.0001.0093	L. SEMENSATTO	0,00	300,00	300,00	0,00
8226	2.1.3.01.0001.0094	RESISPAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	106,40	106,40	0,00
8227	2.1.3.01.0001.0095	B J MAQUINAS E UTILIDADES LTDA	0,00	165,55	165,55	0,00
8228	2.1.3.01.0001.0096	COMCORRENTE CORRENTES E ENGRENAGENS LTDA	0,00	2.600,60	2.600,60	0,00
8229	2.1.3.01.0001.0097	DJ LED ELETRICA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LT	0,00	463,00	463,00	0,00
8230	2.1.3.01.0001.0098	NOBREGA & NOBREGA COM DE MAT ELET LTDA	0,00	128,00	128,00	0,00
8231	2.1.3.01.0001.0099	CEDHRINE IMPORT - IMP. EXP. E DIST. DE PECAS AUTOM	0,00	86,52	86,52	0,00
8232	2.1.3.01.0001.0100	FRITALAR SERVICOS E DIST DE FRITADEIRAS ELETRICAS	0,00	1.023,96	1.023,96	0,00
8238	2.1.3.01.0001.0101	G-MOTION MOVIMENTACAO LINEAR LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00
8239	2.1.3.01.0001.0102	FELIPPE SOARES MACHADO RESISTENCIAS ELET	0,00	2.124,00	2.124,00	0,00
8240	2.1.3.01.0001.0103	TEMPE COMERCIAL	0,00	1.100,86	1.100,86	0,00
8241	2.1.3.01.0001.0104	DEFREITAS DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	0,00	196,50	196,50	0,00
8242	2.1.3.01.0001.0105	P.R. POWER LTDA	0,00	117,81	117,81	0,00
8243	2.1.3.01.0001.0106	AUTO PLACAS ALFENAS LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
8244	2.1.3.01.0001.0107	VIA VAREJO S/A	0,00	1.709,05	1.709,05	0,00
8245	2.1.3.01.0001.0108	POLICOMP COMERCIO DE COMPONENTES INDUSTRIAIS I	0,00	10.891,92	13.086,92	2.195,00C
8246	2.1.3.01.0001.0109	TPCID IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,00	680,91	680,91	0,00
8247	2.1.3.01.0001.0110	LPLASTIC COMERCIO DE PECAS EIRELI	0,00	433,34	433,34	0,00
8248	2.1.3.01.0001.0111	TROPICAL IMPORT IND COM IMP AQUARIO LTDA	0,00	603,25	603,25	0,00
8249	2.1.3.01.0001.0112	ADRIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0,00	44,39	44,39	0,00
8251	2.1.3.01.0001.0113	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	1.178,35	1.178,35	0,00
8252	2.1.3.01.0001.0114	IDEAL FERRO E AÇO LTDA	0,00	16.131,00	18.759,00	2.628,00C
8253	2.1.3.01.0001.0115	MESTRA PNEUMATICA LTDA	0,00	104,00	104,00	0,00
8254	2.1.3.01.0001.0116	RILUZEL COMERCIAL ELETRO-ELETRONICA LTDA	0,00	239,80	239,80	0,00
8255	2.1.3.01.0001.0117	MARCOS GOMES DA SILVA - ME	0,00	1.147,44	1.147,44	0,00
8256	2.1.3.01.0001.0118	LUCIANO LOPES DE ALMEIDA COMERCIO ONLINE DE EXT	0,00	16,89	16,89	0,00
8257	2.1.3.01.0001.0119	JOICE VENANCIO ALVES ROLIM 46094662873	0,00	64,26	64,26	0,00
8258	2.1.3.01.0001.0120	MEGA PAINEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTI	0,00	1.372,68	1.372,68	0,00
8259	2.1.3.01.0001.0121	MHL RACING COMERCIAL	0,00	219,95	219,95	0,00
8260	2.1.3.01.0001.0122	LUCIANO RAIMUNDO DE GOES	0,00	201,60	201,60	0,00
8261	2.1.3.01.0001.0123	LAB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	0,00	260,96	260,96	0,00
8262	2.1.3.01.0001.0124	HIDROCHAGAS COMPRESSORES LTDA EPP	0,00	1.674,40	1.674,40	0,00
8263	2.1.3.01.0001.0125	ART S LUVAS COMERCIO E CONFECCAO DE MATERIAL DE	0,00	479,70	479,70	0,00
8264	2.1.3.01.0001.0126	MCORDEIRO COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	0,00	87,96	87,96	0,00
8265	2.1.3.01.0001.0127	IPANEMA IMPORTADORA LTDA	0,00	336,15	336,15	0,00
8274	2.1.3.01.0001.0128	ALFA TRANSPORTES EIRELI	0,00	650,80	822,42	171,62C
8278	2.1.3.01.0001.0129	ANGELA DONIZETE MOGGIO ROSA 75828170953	0,00	396,00	396,00	0,00
8279	2.1.3.01.0001.0130	L W MARIZ COMERCIO	0,00	250,00	250,00	0,00
8280	2.1.3.01.0001.0131	SEGBRAS EPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	459,90	459,90	0,00
8281	2.1.3.01.0001.0132	MIANES EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
8282	2.1.3.01.0001.0133	RETEN-ROL COMERCIO DE RETENTORES E ROLAMENTOS	0,00	473,40	473,40	0,00
8283	2.1.3.01.0001.0134	PELICIONI COM DE MAT ELETRICO LTDA ME	0,00	377,76	377,76	0,00
8284	2.1.3.01.0001.0135	BORRACHAS DINA COMERCIAL LTDA	0,00	1.254,52	1.254,52	0,00
8285	2.1.3.01.0001.0136	CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	0,00	5.980,45	5.980,45	0,00
8286	2.1.3.01.0001.0137	PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	0,00	565,96	565,96	0,00
8298	2.1.3.01.0001.0139	LOJAS EDMIL S/A - 01	0,00	2.878,00	2.878,00	0,00
8299	2.1.3.01.0001.0140	ASJ EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	0,00	1.990,00	1.990,00	0,00
8300	2.1.3.01.0001.0141	REPLASS COMERCIAL LTDA - EPP	0,00	5.002,00	5.002,00	0,00
8301	2.1.3.01.0001.0142	GMAD BRASIL ECOMMERCE LTDA	0,00	63,51	63,51	0,00
8302	2.1.3.01.0001.0143	IPLACAS SINALIZACAO LTDA	0,00	119,70	119,70	0,00
8303	2.1.3.01.0001.0144	ARMAZEM 135 LTDA	0,00	423,00	423,00	0,00
8304	2.1.3.01.0001.0145	BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA EIR	0,00	644,00	644,00	0,00
8309	2.1.3.01.0001.0146	EVOKE TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI	0,00	1.190,00	1.666,00	476,00C
8310	2.1.3.01.0001.0147	CASA DO ARAME ARACATUBA FERRAG. E FERRAM. LTDA	0,00	1.139,70	1.139,70	0,00
8311	2.1.3.01.0001.0148	DLS IMPORTS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,00	596,00	596,00	0,00
8312	2.1.3.01.0001.0149	NATALICE DUARTE MOREIRA - ME (DUARTE COMERCIAL	0,00	128,25	128,25	0,00
8313	2.1.3.01.0001.0150	TEKWELD IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS IND	0,00	281,69	281,69	0,00
8314	2.1.3.01.0001.0151	8314 2.1.3.01.0001.0151	0,00			

Empresa: ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 37.836.200/0001-99
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 03/10/2023
Hora: 16:41:02

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8325	2.1.3.01.0001.0154	ALFETUR ALFENAS TRANSPORTES E TURISMO	0,00	187,20	187,20	0,00
8327	2.1.3.01.0001.0156	ARUSEG IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EC	0,00	17,49	17,49	0,00
8329	2.1.3.01.0001.0158	AMMEX ISOLANTES TERMICOS E ACUSTICOS LTDA	0,00	920,00	920,00	0,00
8330	2.1.3.01.0001.0159	CLAUDEMIR AFONSO DA SILVA ME	0,00	796,66	1.195,00	398,34C
8331	2.1.3.01.0001.0160	GILMAR SANTOS EVANGELISTA	0,00	239,90	239,90	0,00
8337	2.1.3.01.0001.0161	PILLER & PILLER - IMPORTACAO, COMERCIO E SERV	0,00	554,16	1.662,50	1.108,34C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.226,18C	214.149,47	206.746,48	13.823,19C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	21.226,18C	214.149,47	206.746,48	13.823,19C
178	2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	935,40C	6.089,05	7.035,91	1.882,26C
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.497,09C	182.002,64	174.512,96	10.007,41C
8088	2.1.4.01.0023	ICMS ST SOBRE-COMPRAS	2.569,52C	22.158,69	21.522,69	1.933,52C
526	2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	224,17C	3.899,09	3.674,92	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.986,56C	307.398,80	329.290,00	34.877,76C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.355,81C	251.511,58	259.920,09	17.764,32C
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.270,93C	139.204,13	143.527,76	9.594,56C
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.084,88C	85.915,12	90.000,00	8.169,76C
511	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	0,00	1.171,19	1.171,19	0,00
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	15.372,29	15.372,29	0,00
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	9.848,85	9.848,85	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.026,75C	34.588,09	37.865,03	4.303,69C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	1.045,26C	21.024,02	22.462,50	2.483,74C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	18,51D	13.564,07	15.402,53	1.819,95C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	2.604,00C	21.299,13	31.504,88	12.809,75C
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.411,12C	7.107,04	16.569,10	11.873,18C
195	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	12.590,53	12.593,94	3,41C
198	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	192,88C	568,46	1.325,40	949,82C
199	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.033,10	1.016,44	16,66D
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	202.959,22	119.269,22	83.690,00D
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	176.680,00	92.990,00	83.690,00D
554	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	176.680,00	92.990,00	83.690,00D
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
586	2.1.6.02.0003	ALUGUÉIS A PAGAR	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
203	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	0,00	8.279,22	8.279,22	0,00
8104	2.1.6.03.0001	ÁGUA A PAGAR	0,00	1.549,31	1.549,31	0,00
8105	2.1.6.03.0002	ENERGIA A PAGAR	0,00	6.039,91	6.039,91	0,00
8106	2.1.6.03.0003	TELEFONE A PAGAR	0,00	690,00	690,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	332.313,35C	2.454.278,56	3.015.597,32	893.632,11C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	282.313,35C	2.454.278,56	3.015.597,32	843.632,11C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	282.313,35C	2.454.278,56	3.015.597,32	843.632,11C
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	288.147,28C	6.464,11	561.948,94	843.632,11C
267	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.833,93D	0,00	5.833,93	0,00
268	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	1.885.943,43	1.885.943,43	0,00
518	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERÍODO	0,00	561.871,02	561.871,02	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	411.913,19	411.913,19	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	411.913,19	411.913,19	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	67.407,34	67.407,34	0,00
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	6.716,22	6.716,22	0,00
312	3.2.1.04.0001	FRETES E CARRETOS	0,00	6.716,22	6.716,22	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	60.691,12	60.691,12	0,00
320	3.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	187,20	187,20	0,00
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	42.503,92	42.503,92	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	344.505,85	344.505,85	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	284.442,52	284.442,52	0,00
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	144.327,68	144.327,68	0,00
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	0,00	12.839,75	12.839,75	0,00
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	0,00	16.996,87	16.996,87	0,00
337	3.2.2.01.0007	FGTS	0,00	16.178,22	16.178,22	0,00
338	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	32.791,42	32.791,42	0,00
348	3.2.2.03.0003	IPTU	0,00	851,28	851,28	0,00

Empresa: ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 37.836.200/0001-99
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0005
Número livro: 0001
Emissão: 03/10/2023
Hora: 16:41:02

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
527	3.2.2.03.0008	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00	3.674,92	3.674,92	0,00
8089	3.2.2.03.0010	ICMS ST- SOBRE COMPRAS	0,00	21.522,69	21.522,69	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	26.624,46	26.624,46	0,00
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.775,64	8.775,64	0,00
355	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.549,31	1.549,31	0,00
356	3.2.2.04.0003	TELEFONE	0,00	690,00	690,00	0,00
358	3.2.2.04.0005	SEGUROS	0,00	6.235,90	6.235,90	0,00
363	3.2.2.04.0010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	7.858,43	7.858,43	0,00
493	3.2.2.04.0014	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	1.515,18	1.515,18	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	647,45	647,45	0,00
8119	3.2.2.05.0009	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	647,45	647,45	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.060.456,39	2.060.456,39	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.060.456,39	2.060.456,39	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.885.935,08	1.885.935,08	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	1.885.935,08	1.885.935,08	0,00
406	4.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	1.630.790,08	1.630.790,08	0,00
407	4.1.1.01.0002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	0,00	77.490,00	77.490,00	0,00
408	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	177.655,00	177.655,00	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	174.512,96	174.512,96	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	174.512,96	174.512,96	0,00
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	174.512,96	174.512,96	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	8,35	8,35	0,00
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	8,35	8,35	0,00
432	4.1.3.01.0001	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	8,35	8,35	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	740.213,79	740.213,79	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	740.213,79	740.213,79	0,00
462	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	740.213,79	740.213,79	0,00
463	5.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	740.213,79	740.213,79	0,00
464	5.1.1.01.0001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	740.213,79	740.213,79	0,00
8000	7	COMPENSACAO	0,00	207.351,10	207.351,10	0,00
8001	7.1	COMPENSACOES ATIVAS	8.400,00D	207.351,10	0,00	215.751,10D
8003	7.1.1	COMPENSACAO ATIVA	8.400,00D	207.351,10	0,00	215.751,10D
8005	7.1.1.01	MERCADORIA DE TERCEIROS	8.400,00D	70.500,00	0,00	78.900,00D
8009	7.1.1.01.0003	MERCADORIA COMODATO- ENTRADA	8.400,00D	1.500,00	0,00	9.900,00D
8019	7.1.1.01.0013	SIMPLES REMESSA - OUTRAS SAIDA	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00D
8083	7.1.1.01.0025	SIMPLES REMESSA - OUTRAS ENTRADAS	0,00	53.900,00	0,00	53.900,00D
8031	7.1.1.02	MERCADORIAS PROPRIAS	0,00	136.851,10	0,00	136.851,10D
8034	7.1.1.02.0003	BENS PARA CONCERTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
8039	7.1.1.02.0008	REMESSA PARA CONCERTO	0,00	131.851,10	0,00	131.851,10D
8002	7.2	COMPENSACOES PASSIVA	8.400,00C	0,00	207.351,10	215.751,10C
8004	7.2.1	COMPENSACAO PASSIVA	8.400,00C	0,00	207.351,10	215.751,10C
8006	7.2.1.01	MERCADORIAS DE TERCEIROS	8.400,00C	0,00	70.500,00	78.900,00C
8053	7.2.1.01.0009	MERCADORIA COMODATO TERCEIROS	8.400,00C	0,00	1.500,00	9.900,00C
8065	7.2.1.01.0021	SIMPLES REMESSA - OUTRAS SAIDA	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00C
8082	7.2.1.01.0024	SIMPLES REMESSA - OUTRAS ENTRADAS	0,00	0,00	53.900,00	53.900,00C
8068	7.2.1.02	MERCADORIAS PROPRIAS	0,00	0,00	136.851,10	136.851,10C
8070	7.2.1.02.0002	BENS PARA CONCERTO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00C
8075	7.2.1.02.0007	REMESSA PARA CONCERTO	0,00	0,00	131.851,10	131.851,10C

ANDRE LUIZ MACEDO

CPF: 222.051.738-12

AMAURI SILVA
CORREA:97332712687

AMAURI SILVA CORREA
Reg. no CRC - MG sob o No. 061457
CPF: 973.327.126-87

Assinatura de forma digital por AMAURI SILVA CORREA 97332712687
CPF: 973.327.126-87
PRL: 97332712687
CERTIFICADO DIGITAL: 97332712687
Data: 2023-10-23 16:41:02



Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/10/2023 16h38min

Número	Validade
6070	01/01/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 37836200000199

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW4SNLHPJIG8F1Q1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 03 de Outubro de 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/10/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003789620.00-90

CNPJ/CPF: 37.836.200/0001-99

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA OSWALDO ORSI

NÚMERO: 292

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL MORADA DO SOL

CEP: 37136022

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALFENAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000693043761



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALFETEC FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.836.200/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:32:07 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: **54DF.4E87.8B61.5318**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.